

DECRETO Nº 9.706/24 DE 09/10/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
04.009.12.367.5.2017-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 27- DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
09.027.27.812.11.2039-3.3.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Transferências a Instituições Privadas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$30.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 09 de outubro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal